



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
28/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE MARAPOAMA E A EMPRESA G2MOBILE
TECNOLOGIA LTDA - EPP, REFERENTE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023,
PROCESSO Nº 31/2023.**

O **MUNICÍPIO DE MARAPOAMA**, pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua XV de Novembro, 141, Centro, na cidade de Marapoama/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 65.712.580/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.211.494-4 e CPF nº 263.571.678-19, residente e domiciliado à Rua Vilmo Luiz Calegari, nº 71, Centro, Marapoama-SP, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **G2MOBILE TECNOLOGIA LTDA - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.405.640/0001-14, estabelecida à Rua Pernambuco, nº 39, Sala 2, Bairro Centro, na cidade de Catanduva - SP, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. **PEDRO AUGUSTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 45.001.572-5 – SSP/SP e CPF nº 368.740.018-25, residente e domiciliado na Rua 9 de Julho, nº 50, Centro, na cidade de Marapoama/SP, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de nº 28/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA, COM OS SEGUINTE MÓDULOS: APLICATIVO IOS, APLICATIVO ANDROID, SISTEMA DE AMBIENTE WEB E PLATAFORMA ADMINISTRATIVA, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO MESMO, TORNANDO-O ADEQUADO AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE**, nos termos adiantes ajustados, no que, couber, a sua execução, à norma da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, conforme Cláusula Quinta e o reajuste do valor constante na Cláusula Terceira, todas do referido Contrato, devidamente justificado nos autos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do referido Contrato passa a ter o valor total de **R\$ 21.381,19** (vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), reajustado pelo IPCA, de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato em questão.



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Conforme Cláusula Quinta do Contrato em questão, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, na forma dos Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 28/2023, firmado em 13/06/2023, ficando ratificadas as demais Cláusulas do mesmo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que o subscrevem.

Município de Marapoama (SP), em 12 de Junho de 2024.

CONTRATANTE:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

MUNICÍPIO DE MARAPOAMA
MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

(ASSINADO NO ORIGINAL)

G2MOBILE TECNOLOGIA LTDA - EPP
PEDRO AUGUSTO NETO
Sócio Proprietário

Testemunhas:

1. _____
Nome:

2. _____
Nome: